



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

### **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020**

O Município de Ponte Alta do Norte – SC, abre processo seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório e torna pública a abertura de inscrição, destinado à contratação de estagiários nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, para atuação nas áreas administrativas e contábeis, nos diversos setores da Administração Municipal.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo é destinado a estudantes regularmente matriculados e frequentando, Instituições de Ensino, devidamente conveniadas com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina, que estejam cursando a 2ª fase do nível superior nas áreas de Administração e Contabilidade, para realização de estágio curricular não obrigatório nas dependências de diversos setores administrativos inseridos na administração geral.
- 1.2. A concessão de estágio no âmbito do Município de Ponte Alta do Norte, objetiva proporcionar a preparação do estudante para o mercado de trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na Inter relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o Município, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.
- 1.3. O estagiário fará jus a:
  - I – bolsa de estágio, conforme item 3 deste Edital;
  - II– seguro contra acidentes pessoais;
  - III- recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1(um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

#### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. O presente processo seletivo visa à oferta de vagas em sistema de cadastro de reservas, de estágio curricular não obrigatório, para os cursos de Administração e Contabilidade, conforme a vacância existente de estágio e real necessidade, do Município.



**2.2.** Os pré-requisitos e documentos necessários para inscrição são:

- 1 - Idade mínima 18 anos;
- 2 - Apresentar o atestado de matrícula ou frequência atualizado e histórico de notas atualizados;
- 3 - Cópia do RG e CPF.
- 4 - Cópia do comprovante de residência.
- 5 - Uma foto 3x4
- 6 - Ficha de inscrição devidamente preenchida modelo "CIEE"

**3. VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO E Nº DE VAGAS.**

**3.1.** O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio no valor de:

Valor da bolsa-auxílio	Escolaridade	Nº de Vagas	Valor por extenso	Carga horária
853,02	Cursando Nível Superior de Administração/Contabilidade	CR	(Oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos)	30 hs

**4. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria Executiva da Prefeitura de Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte- SC, no período de **11 de Março de 2020 a 20 de Março de 2020, das 09h:00min às 12h:00min.**
- 4.2.** Para inscrever-se, o candidato terá ficha no modelo CIEE, anexado ao edital, a qual deverá ser anexada a mesma, as cópias dos documentos indicados neste edital.



## **5. DA SELEÇÃO**

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Conferência da idade e documentação exigida;
- b) A maior média final do curso/ano cursado.
- c) Em caso de empate, o candidato com maior carga horária de curso concluída terá prioridade.
- d) Prevalecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

## **6. VIGÊNCIA**

O período de vigência de que trata este edital será para 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 7.1. Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.
- 7.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas presentes.
- 7.3. Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculados e frequentando o ensino superior em instituições de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 7.4. Somente será permitida a inscrição de estudantes com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 7.5. O estudante que já prestou 2 (dois) anos de estágio, na Prefeitura, não poderá inscrever-se.
- 7.6. A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.
- 7.7. O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 7.8. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento conforme previsto na Lei 11.788/08, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas injustificadas do estudante no local de estágio.



Município de  
**PONTE ALTA  
DO NORTE**

**Estado de Santa Catarina**

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

- 7.9 . A classificação no processo seletivo, não assegura ao estagiário a contratação imediata, mas apenas a expectativa, no caso de vacância, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, visto que o mesmo se destina a cadastro de reservas.
- 7.10. Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008.
8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Norte, 11 de Março de 2020.

Roberto Molin de Almeida  
Prefeito Municipal

# CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA

## Ficha de Inscrição

### Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Telefone Recado: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Recado com: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Carteira de Habilitação: ( ) Não ( ) Sim  
Carteira de Trabalho: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Condução Própria: ( ) Não ( ) Sim, qual? \_\_\_\_\_  
Turnos Disponíveis para Estágio/Aprendizado: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Sábados

### Dados Escolares

Nome da Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_  
Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Ano do Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ Horário de Aula: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
Nível do Curso: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Téc. Profis. ( ) Superior

### Idiomas

( ) Inglês, nível: \_\_\_\_\_ ( ) Espanhol, nível: \_\_\_\_\_  
( ) Alemão, nível: \_\_\_\_\_ ( ) Outros: \_\_\_\_\_

### Habilidades

( ) Básico em Informática ( ) Word ( ) Excel ( ) Power Point ( ) Access  
( ) Internet ( ) Web Design ( ) Corel Draw ( ) Photoshop ( ) Flash  
( ) Autocad ( ) Delphi ( ) Outros: \_\_\_\_\_

### Programas

Informe o(s) programa(s) do CIEE que você participa ou já participou:

( ) PIT - Programa de Iniciação ao Trabalho (Curso: \_\_\_\_\_)  
( ) Programa de Desenvolvimento Estudantil (Curso: \_\_\_\_\_)  
( ) Programa Escola de Fábrica (Curso: \_\_\_\_\_)  
( ) Programa Adolescente Aprendiz (Curso: \_\_\_\_\_)  
( ) Consórcio Social da Juventude (Curso: \_\_\_\_\_)  
( ) Oficinas Socioeducativas (Curso: \_\_\_\_\_)

## Socioeconômico

Renda Mensal Pessoal: R\$ \_\_\_\_\_

Pretensão de Bolsa Auxílio: R\$ \_\_\_\_\_

Renda Mensal Familiar:

- ( ) Abaixo de 1 salário mínimo ( ) Até 3 Salários ( ) Entre 3 e 5 Salários  
( ) Entre 5 e 10 Salários ( ) Entre 10 e 20 Salários ( ) Mais de 20 Salários

Quantas pessoas moram na sua residência: \_\_\_\_\_

Qual a sua cor? ( ) Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Amarelo ( ) Indígena

Possui Declaração PCD: ( ) Não ( ) Sim

Portador de Deficiência: ( ) Não ( ) Sim, qual? \_\_\_\_\_

Rede Socioassistencial: ( ) CRAS ( ) CREAS ( ) Entidade ( ) Conselho Tutelar

( ) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ( ) Casa de Acolhimento ( ) Ministério Público

( ) Conselhos de Direito ( ) Escola

Benefícios Socioassistenciais: ( ) FIES ( ) PROUNI ( ) Bolsa-Família ( ) Artigo 1170

( ) BPC - Benefício de Prestação Continuada ( ) Cotas Raciais ( ) Cotas Escola Pública

## Experiências

Empresa	Ramo Empresa	Cargo Exercido	Início	Término

Atividades: \_\_\_\_\_

Atividades: \_\_\_\_\_

## Cursos Extras


Inscrição no Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina

Declaro que as informações acima são completas e verídicas.

Local, data

Assinatura